



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR nº 182/2016,
DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016**

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Portos do Campus Cariacica, eixo tecnológico Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23147.003192/2016-12, bem como as decisões do Conselho Superior na 47a . Reunião Ordinária de 4 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Portos do Campus Cariacica, eixo tecnológico Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno diurno, com 72 (setenta e duas) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2008/2. *(Redação dada pela Resolução CS n 14/2020)*

Art. 2º A partir do ano de 2017 a oferta se dará em tempo integral.

Art. 3º Revogar a Resolução CS nº 92/2016.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes
Presidente do Conselho Superior
Ifes